



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### INDICAÇÃO

ao Senhor Prefeito Municipal para que seja instituída praça, parque linear ou outra denominação técnica, na área que incluiu a faixa de dutos e margeia a Rua Camilo Castelo Branco, na Vila Sacadura Cabral, no Município de Santo André, nos termos da Lei nº 9.950/2017.

Senhor Presidente

**CONSIDERAÇÕES:** A Lei Municipal de autoria deste nobre vereador, nº 9.950/2017, fora publicada em 28/06/2017, ou seja, há mais de dois anos.

Ocorre que, até o momento nenhum equipamento fora instituído no local mencionado, o que faz com que a Lei se torne inócua.

Sabe-se que, o objetivo da legislação criada é garantir não só o lazer para os moradores locais, mas também e, principalmente, evitar que o local permaneça sendo um verdadeiro abrigo de moradores de rua e usuário de drogas, de maneira a colocar a vida e segurança das pessoas em risco.

Diante disso, a presente proposição tem o condão de indicar ao Executivo Municipal para que o referido equipamento seja instituído em caráter de extrema urgência.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2019.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**